



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

*Projeto de Lei Ordinário n.044/2026*

*Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 470.519,92; autoriza Abertura de Crédito Adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 6.341,76, e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao orçamento no valor de R\$ 1.355.721,68.*

*Autoria: Poder Executivo Municipal.*

## PARECER E VOTO

Aporta-se ao legislativo municipal, Projeto de Lei Ordinário para autorizar a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 470.519,92; autorizar Abertura de Crédito Adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 6.341,76, e autorizar a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao orçamento no valor de R\$ 1.355.721,68 destinados a Secretaria Municipal de Obras e Instalação para execução de convênio.

### **Das aberturas de créditos adicionais**

Créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, eles podem ser suplementares, especiais e extraordinários.

Considera-se ainda que os referidos créditos poderão abertos por *superávit* financeiro, excesso de arrecadação e por anulação total e parcial das dotações orçamentárias.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

As disposições legais que regulam as aberturas de créditos serão reguladas pelos artigos 40 a 46 da Lei n.4.320/64, atualmente vigente no país.

As aberturas de créditos serão autorizadas pelo Poder Legislativo, por se tratarem de alteração orçamentária, e abertos por meio de Decreto Municipal.

Desta forma, analisando os documentos juntados a presente iniciativa, apresento relatório e **voto pela APROVAÇÃO por esta comissão do Projeto de Lei em comento.**

## **5. CONCLUSÃO**

Por fim, analisando tudo que se apresenta, **este vereador/relator apresenta seu voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei para abertura de a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 470.519,92; abertura de Crédito Adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 6.341,76, e a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao orçamento no valor de R\$ 1.355.721,68 destinado a Secretaria Municipal de Obras e Instalações para execução de convênio.**

Salvo entendimento e apreciação da maioria, esse é o meu voto.

Rolim de Moura/RO, 01 de Abril de 2026.

**MARCO ANTÔNIO JOAQUIM SILVA**  
Vereador- MDB





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**DE ACORDO:**

**ROSA JANETE CARNEIRO LINS**  
Membro

**EDERSON ANDRADE ALBUQUERQUE**  
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://rolimdemoura.oxynet.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 7d2b21fd-1a7e-4b01-b42e-56d436357d94 - Página 3/3

